

JP



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 2/96
Lote 20 da Freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 27º nº3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 2/96, requerido pelo proprietário do lote 20, sito no Lugar de Vila Verde(Rua Alferes Manuel Martins Santos) freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova, a que respeita o processo camarário nº 12/1989/3796, pertencente a Manuel António de Sousa Santos.

A alteração ao loteamento requerida por Flávia Patrícia Rocha de Sousa (processo 02/2023/20) consiste:

- a. Alteração da tipologia da edificação principal, passando de habitação unifamiliar para habitação bifamiliar;
- b. Previsão da construção de alpendre adossado à fachada lateral da edificação principal;
- c. Previsão da construção de anexo na parte posterior do lote;
- d. Ampliação da mancha de implantação da edificação principal;
- e. Aumento da área total de implantação;
- f. Aumento da área total de construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.
Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 24 de Fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara

(Dr. Marco Martins)